

974004.142017.25752.4565.6918856581



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00014/2017

Às 09:33 horas do dia 10 de agosto de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Ato do Presidente nº 388, de 2016 de 18/10/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 0010007122017, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2017. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de 12.500 (doze mil e quinhentos) kits de lanche para os participantes dos Projetos de Educação para a Cidadania, executados pela Escola do Legislativo -ELEGIS, da Câmara Legislativa do Distrito Federal -CLDF, conforme as especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Complementar: KIT DE LANCHES, CONTENDO: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela; 12.500 kits, contendo: 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. . O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, caju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou de outra fruta da estação. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. 1 (um) guardanapo em estria observância ao disposto no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12.500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 125.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME, **pelo melhor lance de R\$ 58.744,0000 e com valor negociado a R\$ 58.625,0000 .**

Histórico**Item: 1 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.259.749/0001-83	CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	Sim	Sim	12.500	R\$ 9,9000	R\$ 123.750,0000	09/08/2017 16:31:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE LANCHES, CONTENDO: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, marca Contrigo, fatiado verticalmente aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto, marca MIRIM, e uma fatia de queijo mussarela, marca AURORA; 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, marca Contrigo, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. 2. O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, caju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou de outra fruta da

estação. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas, marca TROPDAN; 1 (um) guardanapo.

19.794.229/0001-73	TREINARH TREINAMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME	Sim	Sim	12.500	R\$ 9,9500	R\$ 124.375,0000	03/08/2017 16:36:08
--------------------	---	-----	-----	--------	------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE LANCHES, CONTENDO: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela; 12.500 kits, contendo: 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. . O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, caju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou de outra fruta da estação. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. 1 (um) guardanapo em estrita observância ao disposto no Termo de Referência.

03.093.490/0001-06	MERCADO CULTURAL LTDA - EPP	Sim	Sim	12.500	R\$ 9,9900	R\$ 124.875,0000	04/08/2017 16:54:38
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	--------	------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE LANCHES, CONTENDO: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela; 12.500 kits, contendo: 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. . O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, caju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou de outra fruta da estação. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. 1 (um) guardanapo em estrita observância ao disposto no Termo de Referência.

04.755.093/0001-15	PALADAR MINEIRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	Sim	Sim	12.500	R\$ 9,9900	R\$ 124.875,0000	09/08/2017 17:38:36
--------------------	---	-----	-----	--------	------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE LANCHES, CONTENDO: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela; 12.500 kits, contendo: 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. . O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, caju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou de outra fruta da estação. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. 1 (um) guardanapo em estrita observância ao disposto no Termo de Referência. KIT PALADAR MINEIRO: PÃO DE FORMA INTEGRAL - MARCA PÃO E PRONTO, PRESUNTO - MARCA BONASA, MUSSARELA - MARCA FLEURY, BANANA - MARCA CEASA, SUCO NATURAL POLPA NETTARE E GUARDANAPO - MARCA SACHÊ.

04.590.375/0001-00	DESPERTA SERVICOS E PROMOCOES EIRELI - EPP	Sim	Sim	12.500	R\$ 10,0000	R\$ 125.000,0000	27/07/2017 15:24:41
--------------------	---	-----	-----	--------	-------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para fornecimento de 12.500 (doze mil e quinhentos) kits de lanche para os participantes dos Projetos de Educação para a Cidadania, executados pela Escola do Legislativo -ELEGIS, da Câmara Legislativa do Distrito Federal -CLDF, conforme as especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Contendo: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela; 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml; 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. 1 (um) guardanapo.

15.421.124/0001-18	VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME	Sim	Sim	12.500	R\$ 10,0000	R\$ 125.000,0000	28/07/2017 10:12:56
--------------------	---	-----	-----	--------	-------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE LANCHES, CONTENDO: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela; 12.500 kits, contendo: 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a

inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. . O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, caju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou de outra fruta da estação. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. 1 (um) guardanapo em estrita observância ao disposto no Termo de Referência.

01.646.611/0001-74	O	Não	Não	12.500	R\$ 10,0000	R\$ 125.000,0000	03/08/2017 11:55:45
	UNIVERSITARIO RESTAURANTE IND COM E AGROPECUARIA LTDA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para fornecimento de 12.500 (doze mil e quinhentos) kits de lanche para os participantes dos Projetos de Educação para a Cidadania executados pela Escola do Legislativo -ELEGIS, da Câmara Legislativa do Distrito Federal -CLDF. COMPOSTO DE : 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela; 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto no 6.871/2009, que regulamenta a Lei no 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas 1 . O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, caju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou de outra fruta da estação. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. 1 (um) guardanapo. O sanduíche com guardanapo deverá ser fornecido em embalagem tipo saco plástico hermético transparente, devidamente identificado e com sistema de fechamento por pressão. A identificação da embalagem consiste da inscrição do seu conteúdo, data de preparo e origem dos produtos. Durante o processo de entrega dos kits aos participantes, os alimentos deverão estar devidamente acondicionados em recipientes climatizados, de forma a garantir a conservação dos produtos. A CONTRATADA deverá comprovar o prazo de validade dos produtos que serão fatiados ou preparados (pão de forma integral, presunto, queijo muçarela). Os demais produtos deverão ter o prazo de validade descrito nas embalagens individuais, nos termos da legislação vigente. As marcas e as variedades dos produtos deverão estar descritas na proposta de preços, quando for o caso, Observância das condições de segurança e higiene de armazenamento e de transporte dos produtos. prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua entrega.

25.186.020/0001-20	S & S LAVORO COMERCIO E LICITACOES EIRELI - ME	Sim	Sim	12.500	R\$ 10,0000	R\$ 125.000,0000	03/08/2017 21:51:33
--------------------	---	-----	-----	--------	-------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE LANCHES, CONTENDO: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, marca Di Napoli, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto sem capa de gordura, marca Aurora, e uma fatia de queijo muçarela, marca Italc; 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual, lata 350 ml, marca Sufresh, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. 2. O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, caju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou de outra fruta da estação. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. 1 (um) guardanapo.

09.561.137/0001-90	R M SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	Sim	Sim	12.500	R\$ 10,0000	R\$ 125.000,0000	08/08/2017 16:21:04
--------------------	---	-----	-----	--------	-------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta de preço para a Contratação de empresa para fornecimento de 12.500 (doze mil e quinhentos) kits de lanche para os participantes dos Projetos de Educação para a Cidadania executados pela Escola do Legislativo -ELEGIS, da Câmara Legislativa do Distrito Federal -CLDF. Prazo de validade da proposta de 90(Noventa)dias,a contar da data de abertura da sessão pública.

08.893.146/0001-15	BASIC CONSTRUCOES LTDA - EPP	Sim	Sim	12.500	R\$ 10,0000	R\$ 125.000,0000	09/08/2017 08:56:06
--------------------	------------------------------------	-----	-----	--------	-------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE LANCHES, CONTENDO: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela; 12.500 kits, contendo: 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. . O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, caju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou de outra fruta da estação. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. 1 (um) guardanapo em estrita observância ao disposto no Termo de Referência.

05.329.539/0001-02	CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME	Sim	Sim	12.500	R\$ 10,0000	R\$ 125.000,0000	09/08/2017 14:53:01
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	--------	-------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE LANCHES, CONTENDO: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela; 12.500 kits, contendo: 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. . O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, caju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou de outra fruta da estação. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. 1 (um) guardanapo em estrita observância ao disposto no Termo de Referência.

06.536.770/0001-30	PANIFICADORA E CONFEITARIA MINAS ARAXA EIRELI	Sim	Sim	12.500	R\$ 10,0000	R\$ 125.000,0000	09/08/2017 16:34:15
--------------------	---	-----	-----	--------	-------------	------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE LANCHES, CONTENDO: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela; 12.500 kits, contendo: 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. . O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, caju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou de outra fruta da estação. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. 1 (um) guardanapo em estrita observância ao disposto no Termo de Referência.

* 10.140.124/0001-26	MISTRAL PRODUCOES LTDA - EPP	Sim	Não	12.500	R\$ 10,0000	R\$ 125.000,0000	09/08/2017 16:59:21
----------------------	------------------------------	-----	-----	--------	-------------	------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE LANCHES, CONTENDO: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela; 12.500 kits, contendo: 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml

26.657.981/0001-38	GUSTAVO VINICIUS DE MORAES - ME	Sim	Sim	12.500	R\$ 10,0000	R\$ 125.000,0000	09/08/2017 17:15:29
--------------------	---------------------------------	-----	-----	--------	-------------	------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit de lanches contendo: 01 sanduíche de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gr cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo mussarela, 12500 Kits contendo um refresco de aproximadamente 300 ml segundo especificações estabelecidas no art 22 do Decreto nº 6871/2009, que regulamenta a lei nº 8918 de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação e o registro, a inspeção a produção e a fiscalização de bebida não alcoólica. O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, aju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou outra fruta da estação. 1 banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual sem adição de açúcar pesando apr. 30 gr, 1 guardanapo em estrita observância a termo de referência.

27.055.109/0001-82	COZINHA DO MUNDO BUFFET LTDA - EPP	Sim	Sim	12.500	R\$ 10,0000	R\$ 125.000,0000	09/08/2017 20:01:14
--------------------	------------------------------------	-----	-----	--------	-------------	------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE LANCHES, CONTENDO: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela; 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. 2. O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, caju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou de outra fruta da estação. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. 1 (um) guardanapo.

08.901.767/0001-01	LR LUNA FESTAS LTDA - ME	Sim	Sim	12.500	R\$ 10,0000	R\$ 125.000,0000	09/08/2017 22:27:13
--------------------	--------------------------	-----	-----	--------	-------------	------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE LANCHES, CONTENDO: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela; 12.500 kits, contendo: 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. . O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, caju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou de outra fruta da estação. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. 1 (um) guardanapo em estrita observância ao disposto no Termo de Referência.

09.550.142/0001-05	SIRIANA PANIFICADORA E CONFEITARIA	Sim	Sim	12.500	R\$ 10,0000	R\$ 125.000,0000	10/08/2017 08:38:27
--------------------	------------------------------------	-----	-----	--------	-------------	------------------	---------------------

LTDA - ME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTENDO: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela; 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. 1 (um) guardanapo.

24.497.926/0001-00	SALUTE	Sim	Sim	12.500	R\$ 10,0000	R\$ 125.000,0000	10/08/2017
	SERVICOS DE ALIMENTACAO						08:40:27
	EIRELI - ME						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 12500 KIT LANCHES CONTENDO 1 REFRESCO OU BEBIDA DE FRUTA EMBALAGEM INDIVIDUAL 300ML ,1 SANDUICHE DE PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25g CADA FATIA COM UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE MUÇARELA EMBALADO INDIVIDUALMENTE ,1 BANANA PASSA SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR DE 30g EMBALADA INDIVIDUALMENTE E 1 GUARDANAPO.

00.665.620/0001-40	EFICACIA	Sim	Sim	12.500	R\$ 15,0000	R\$ 187.500,0000	07/08/2017
	ORGANIZACAO						12:13:08
	LTDA - ME						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE LANCHES, CONTENDO:1 (um) sanduíche de pão de forma integral (MARCA SEVEN BOYS OU PULMAM OU WICKBOLD), fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto(MARCA SADIA OU SEARA) e uma fatia de queijo muçarela (MARCA ITALAC OU SIMILAR COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA); 12.500 kits, contendo: 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml (MARCA FONTE DE VIDA COM REGISTRO NO MINISTÉRI DA AGRICULTURA), segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. . O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, caju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou de outra fruta da estação. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas (MARCA TROPDAN). 1 (um) guardanapo em estrita observância ao disposto no Termo de Referência

10.540.976/0001-00	CORE SERVICE	Sim	Sim	12.500	R\$ 15,0000	R\$ 187.500,0000	08/08/2017
	EVENTOS						10:01:40
	EIRELI - EPP						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE LANCHES, CONTENDO: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela; 12.500 kits, contendo: 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. . O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, caju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou de outra fruta da estação. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. 1 (um) guardanapo em estrita observância ao disposto no Termo de Referência.

20.929.241/0001-27	ALFREDA	Sim	Sim	12.500	R\$ 19,7000	R\$ 246.250,0000	10/08/2017
	ALIMENTOS E						09:23:31
	SERVICOS						
	EIRELI - ME						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fornecimento de 12.500 (doze mil e quinhentos) kits de lanche para os participantes dos Projetos de Educação para a Cidadania, executados pela Escola do Legislativo -ELEGIS, da Câmara Legislativa do Distrito Federal -CLDF, conforme as especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Declaramos pleno atendimento ao Edital e seus anexos.

11.020.389/0001-53	MAM RIBEIRO	Sim	Sim	12.500	R\$ 20,0000	R\$ 250.000,0000	09/08/2017
	COMERCIO DE						08:59:30
	ALIMENTOS -						
	ME						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE LANCHES, CONTENDO: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela; 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. 2. O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, caju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou de outra fruta da estação. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. 1 (um) guardanapo

10.014.760/0001-01	COREMA	Sim	Sim	12.500	R\$ 20,0000	R\$ 250.000,0000	10/08/2017
	ALIMENTOS						08:51:41
	LTDA - ME						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE LANCHES, CONTENDO: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela; 12.500 kits, contendo: 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. . O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, caju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou de outra fruta da estação. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. 1 (um) guardanapo em estrita observância ao disposto no Termo de Referência.

09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	Sim	Sim	12.500	R\$ 100,0000	R\$ 1.250.000,0000	10/08/2017 09:24:06
--------------------	--	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE LANCHES, CONTENDO: 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela; 12.500 kits, contendo: 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. . O refresco ou bebida de fruta pode ser de laranja, maracujá, caju, goiaba, manga, acerola, melancia, abacaxi ou de outra fruta da estação. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. 1 (um) guardanapo em estrita observância ao disposto no Termo de Referência.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.250.000,0000	09.270.460/0001-04	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 250.000,0000	10.014.760/0001-01	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 250.000,0000	11.020.389/0001-53	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 246.250,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 187.500,0000	10.540.976/0001-00	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 187.500,0000	00.665.620/0001-40	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 125.000,0000	15.421.124/0001-18	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 125.000,0000	01.646.611/0001-74	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 125.000,0000	25.186.020/0001-20	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 125.000,0000	05.329.539/0001-02	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 125.000,0000	04.590.375/0001-00	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 125.000,0000	06.536.770/0001-30	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 125.000,0000	26.657.981/0001-38	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 125.000,0000	27.055.109/0001-82	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 125.000,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 125.000,0000	09.561.137/0001-90	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 125.000,0000	08.893.146/0001-15	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 125.000,0000	09.550.142/0001-05	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 125.000,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 124.875,0000	04.755.093/0001-15	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 124.875,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 124.375,0000	19.794.229/0001-73	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 123.750,0000	02.259.749/0001-83	10/08/2017 09:33:24:970
R\$ 123.500,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 10:57:43:197
R\$ 246.000,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 10:58:21:013
R\$ 120.000,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 10:58:43:547
R\$ 123.000,0000	19.794.229/0001-73	10/08/2017 10:58:55:797
R\$ 119.500,0000	19.794.229/0001-73	10/08/2017 10:59:40:753
R\$ 119.375,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:00:01:003
R\$ 119.350,0000	02.259.749/0001-83	10/08/2017 11:00:48:273
R\$ 240.000,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 11:01:02:430

	R\$ 119.000,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:01:02:493
	R\$ 119.370,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:01:12:633
	R\$ 118.750,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:01:16:683
	R\$ 118.500,0000	04.755.093/0001-15	10/08/2017 11:01:34:200
	R\$ 230.000,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 11:01:44:700
	R\$ 118.500,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:01:44:857
*	R\$ 118,4990	25.186.020/0001-20	10/08/2017 11:01:58:217
	R\$ 118.300,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:02:07:467
	R\$ 229.000,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 11:02:30:890
	R\$ 118.300,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:02:33:970
	R\$ 118.000,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:02:49:313
	R\$ 228.000,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 11:02:52:550
	R\$ 118.299,9900	10.540.976/0001-00	10/08/2017 11:03:02:800
	R\$ 117.500,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:03:02:957
	R\$ 118.300,0000	19.794.229/0001-73	10/08/2017 11:03:05:347
	R\$ 115.000,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:03:29:160
	R\$ 114.375,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:04:14:150
	R\$ 114.490,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:04:22:133
	R\$ 114.999,9900	10.540.976/0001-00	10/08/2017 11:04:25:150
	R\$ 118.499,0000	02.259.749/0001-83	10/08/2017 11:04:38:840
	R\$ 114.000,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:05:06:153
	R\$ 114.300,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:05:08:263
	R\$ 118.550,0000	15.421.124/0001-18	10/08/2017 11:05:29:873
	R\$ 113.890,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:05:40:577
	R\$ 112.500,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:05:46:470
	R\$ 112.300,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:06:08:157
	R\$ 112.400,0000	04.755.093/0001-15	10/08/2017 11:06:11:127
	R\$ 112.000,0000	02.259.749/0001-83	10/08/2017 11:06:30:627
	R\$ 200.000,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 11:06:42:817
	R\$ 111.999,9900	10.540.976/0001-00	10/08/2017 11:07:26:977
	R\$ 111.890,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:07:49:727
	R\$ 111.000,0000	19.794.229/0001-73	10/08/2017 11:07:52:477
	R\$ 111.990,0000	02.259.749/0001-83	10/08/2017 11:08:01:527
	R\$ 111.000,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:08:05:073
	R\$ 110.980,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:08:26:903
	R\$ 110.970,0000	04.755.093/0001-15	10/08/2017 11:08:37:043
	R\$ 109.969,0000	25.186.020/0001-20	10/08/2017 11:09:18:390
	R\$ 110.000,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:09:22:813
	R\$ 109.960,0000	04.755.093/0001-15	10/08/2017 11:09:35:080
	R\$ 109.968,9900	10.540.976/0001-00	10/08/2017 11:09:47:877
	R\$ 107.000,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:09:50:127
	R\$ 109.900,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:09:57:753
	R\$ 109.899,9900	10.540.976/0001-00	10/08/2017 11:10:26:240
	R\$ 106.000,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:10:33:007
	R\$ 105.990,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:11:07:007
	R\$ 105.890,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:11:21:760
	R\$ 105.989,0000	25.186.020/0001-20	10/08/2017 11:11:35:603
	R\$ 105.500,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:12:24:857
	R\$ 105.400,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:12:47:157
	R\$ 105.499,0000	25.186.020/0001-20	10/08/2017 11:12:48:860

R\$ 105.000,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:13:07:470
R\$ 104.980,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:13:15:707
R\$ 104.999,9900	25.186.020/0001-20	10/08/2017 11:13:18:173
R\$ 104.700,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:13:38:597
R\$ 104.970,0000	25.186.020/0001-20	10/08/2017 11:13:42:723
R\$ 104.500,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:13:50:630
R\$ 103.900,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:14:05:020
R\$ 103.890,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:14:14:867
R\$ 125.000,0000	00.665.620/0001-40	10/08/2017 11:14:17:397
R\$ 103.700,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:15:17:713
R\$ 103.500,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:15:27:323
R\$ 103.650,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:15:40:827
R\$ 127.900,0000	09.270.460/0001-04	10/08/2017 11:15:48:937
R\$ 102.900,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:16:05:890
R\$ 102.800,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:16:20:250
R\$ 102.880,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:16:41:190
R\$ 102.800,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:16:57:207
R\$ 101.500,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:17:08:660
R\$ 102.799,0000	25.186.020/0001-20	10/08/2017 11:17:09:440
R\$ 102.700,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:17:13:647
R\$ 101.000,0000	19.794.229/0001-73	10/08/2017 11:17:28:770
R\$ 101.100,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:17:30:770
R\$ 101.400,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:17:34:240
R\$ 100.000,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:17:59:227
R\$ 97.000,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:18:11:180
R\$ 100.900,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:18:47:637
R\$ 100.000,0000	25.186.020/0001-20	10/08/2017 11:18:58:590
R\$ 99.999,0000	25.186.020/0001-20	10/08/2017 11:19:42:813
R\$ 100.000,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 11:20:01:330
R\$ 97.000,0100	04.755.093/0001-15	10/08/2017 11:20:01:330
R\$ 99.500,0000	01.646.611/0001-74	10/08/2017 11:20:25:237
R\$ 96.800,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:20:31:300
R\$ 96.500,0000	19.794.229/0001-73	10/08/2017 11:20:49:973
R\$ 95.700,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:21:32:993
R\$ 95.500,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:21:56:933
R\$ 112.332,3300	27.055.109/0001-82	10/08/2017 11:22:03:277
R\$ 100.000,0000	02.259.749/0001-83	10/08/2017 11:22:29:230
R\$ 94.800,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:22:48:733
R\$ 109.500,0000	15.421.124/0001-18	10/08/2017 11:22:57:060
R\$ 93.500,0000	19.794.229/0001-73	10/08/2017 11:23:32:110
R\$ 96.875,0000	02.259.749/0001-83	10/08/2017 11:23:48:580
R\$ 94.500,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:23:48:613
R\$ 92.990,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:24:04:473
R\$ 92.000,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:24:21:537
R\$ 92.900,0000	04.755.093/0001-15	10/08/2017 11:24:23:660
R\$ 91.990,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 11:24:31:757
R\$ 100.000,0000	04.590.375/0001-00	10/08/2017 11:24:31:897
R\$ 91.000,0000	19.794.229/0001-73	10/08/2017 11:24:56:710
R\$ 90.490,0000	04.755.093/0001-15	10/08/2017 11:25:04:460
R\$ 91.800,0000	09.550.142/0001-05	10/08/2017 11:25:09:727

R\$ 90.500,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:25:11:853
R\$ 88.900,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:25:15:680
R\$ 90.300,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 11:25:19:930
R\$ 88.000,0000	04.755.093/0001-15	10/08/2017 11:25:24:790
R\$ 87.886,0000	27.055.109/0001-82	10/08/2017 11:25:31:277
R\$ 87.000,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:25:35:560
R\$ 87.300,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:25:38:573
R\$ 86.900,0000	04.755.093/0001-15	10/08/2017 11:25:45:870
R\$ 87.800,0000	09.550.142/0001-05	10/08/2017 11:25:46:467
R\$ 91.980,0000	02.259.749/0001-83	10/08/2017 11:25:48:247
R\$ 86.769,0000	27.055.109/0001-82	10/08/2017 11:25:51:433
R\$ 87.000,0000	04.590.375/0001-00	10/08/2017 11:25:55:827
R\$ 86.768,6397	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:25:59:560
R\$ 86.700,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 11:26:04:920
R\$ 94.480,0000	01.646.611/0001-74	10/08/2017 11:26:07:293
R\$ 86.300,0000	04.755.093/0001-15	10/08/2017 11:26:09:920
R\$ 86.164,0000	27.055.109/0001-82	10/08/2017 11:26:13:297
R\$ 85.000,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:26:19:093
R\$ 84.999,6206	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:26:22:513
R\$ 85.500,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:26:23:810
R\$ 84.990,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 11:26:29:030
R\$ 84.500,0000	04.755.093/0001-15	10/08/2017 11:26:32:047
R\$ 86.400,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:26:34:983
R\$ 84.383,0000	27.055.109/0001-82	10/08/2017 11:26:35:267
R\$ 84.382,6440	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:26:43:297
R\$ 84.990,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:26:47:970
R\$ 84.000,0000	04.590.375/0001-00	10/08/2017 11:26:48:690
R\$ 84.000,0000	04.755.093/0001-15	10/08/2017 11:26:52:283
R\$ 83.000,0000	19.794.229/0001-73	10/08/2017 11:26:54:987
R\$ 83.000,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:26:58:110
R\$ 82.869,0000	27.055.109/0001-82	10/08/2017 11:26:58:267
R\$ 82.900,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 11:27:03:800
R\$ 82.868,5800	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:27:04:707
R\$ 83.200,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:27:05:410
R\$ 83.900,0000	09.550.142/0001-05	10/08/2017 11:27:05:580
R\$ 82.500,0000	04.755.093/0001-15	10/08/2017 11:27:14:377
R\$ 82.333,0000	27.055.109/0001-82	10/08/2017 11:27:18:457
R\$ 84.100,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:27:19:130
R\$ 82.332,6000	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:27:25:520
R\$ 81.000,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:27:28:660
R\$ 81.200,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:27:33:440
R\$ 81.900,0000	09.550.142/0001-05	10/08/2017 11:27:33:787
R\$ 80.900,0000	04.755.093/0001-15	10/08/2017 11:27:35:490
R\$ 82.290,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 11:27:36:100
R\$ 81.711,0000	27.055.109/0001-82	10/08/2017 11:27:40:613
R\$ 80.900,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:27:42:007
R\$ 87.500,0000	02.259.749/0001-83	10/08/2017 11:27:45:927
R\$ 80.899,7500	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:27:46:583
R\$ 81.990,0000	04.590.375/0001-00	10/08/2017 11:27:48:820
R\$ 80.500,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:27:50:880

R\$ 82.000,0000	19.794.229/0001-73	10/08/2017 11:27:51:367
R\$ 94.375,0000	01.646.611/0001-74	10/08/2017 11:27:51:473
R\$ 79.800,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:27:56:240
R\$ 80.000,0000	09.550.142/0001-05	10/08/2017 11:27:57:663
R\$ 80.300,0000	04.755.093/0001-15	10/08/2017 11:27:59:257
R\$ 80.799,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 11:28:00:100
R\$ 80.100,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:28:07:290
R\$ 79.799,7800	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:28:07:303
R\$ 79.690,0000	04.590.375/0001-00	10/08/2017 11:28:14:007
R\$ 79.500,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:28:17:053
R\$ 79.000,0000	04.755.093/0001-15	10/08/2017 11:28:23:260
R\$ 79.700,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:28:24:993
R\$ 79.530,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 11:28:28:383
R\$ 78.999,5900	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:28:28:650
R\$ 78.200,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:28:32:790
R\$ 78.900,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:28:40:620
R\$ 78.500,0000	09.550.142/0001-05	10/08/2017 11:28:40:620
R\$ 78.000,0000	19.794.229/0001-73	10/08/2017 11:28:43:400
R\$ 78.000,0000	04.755.093/0001-15	10/08/2017 11:28:44:587
R\$ 77.999,7300	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:28:50:150
R\$ 76.700,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:28:59:057
R\$ 77.800,0000	03.093.490/0001-06	10/08/2017 11:29:01:230
R\$ 68.700,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:29:06:997
R\$ 77.899,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 11:29:07:073
R\$ 77.900,0000	09.550.142/0001-05	10/08/2017 11:29:07:963
R\$ 77.998,0000	04.590.375/0001-00	10/08/2017 11:29:08:793
R\$ 68.699,7500	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:29:11:137
R\$ 68.500,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 11:29:27:530
R\$ 68.450,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:29:30:530
R\$ 68.449,5400	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:29:33:950
R\$ 76.998,0000	04.590.375/0001-00	10/08/2017 11:29:36:793
R\$ 63.000,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:29:41:077
R\$ 68.300,0000	09.550.142/0001-05	10/08/2017 11:29:48:547
R\$ 62.999,7700	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:29:54:093
R\$ 62.900,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 11:29:58:047
R\$ 62.890,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:30:09:813
R\$ 62.889,7000	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:30:14:190
R\$ 62.980,0000	09.550.142/0001-05	10/08/2017 11:30:17:110
R\$ 62.850,0000	20.929.241/0001-27	10/08/2017 11:30:21:750
R\$ 62.849,7500	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:30:34:597
R\$ 55.000,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:30:40:190
R\$ 62.700,0000	09.550.142/0001-05	10/08/2017 11:30:41:503
R\$ 62.500,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:30:42:533
R\$ 58.750,0000	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:30:54:787
R\$ 54.500,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:31:21:037
R\$ 60.000,0000	09.550.142/0001-05	10/08/2017 11:31:25:070
R\$ 62.400,0000	10.014.760/0001-01	10/08/2017 11:34:49:553
R\$ 61.500,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:41:54:570
R\$ 59.999,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:42:44:557
R\$ 59.999,9900	10.014.760/0001-01	10/08/2017 11:42:57:370

R\$ 54.499,9900	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:43:28:983
R\$ 59.998,9900	10.014.760/0001-01	10/08/2017 11:43:36:343
R\$ 54.200,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:44:38:723
R\$ 58.749,9900	10.014.760/0001-01	10/08/2017 11:44:49:207
R\$ 54.199,0000	08.901.767/0001-01	10/08/2017 11:45:33:773
R\$ 58.749,6800	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:45:45:993
R\$ 54.000,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:45:50:353
R\$ 58.749,0000	10.014.760/0001-01	10/08/2017 11:46:42:937
R\$ 58.748,9900	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:46:44:187
R\$ 58.746,0000	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:47:17:390
R\$ 53.900,0000	24.497.926/0001-00	10/08/2017 11:47:29:830
R\$ 58.748,8900	10.014.760/0001-01	10/08/2017 11:47:36:377
R\$ 58.745,9900	10.014.760/0001-01	10/08/2017 11:48:17:943
R\$ 58.744,0000	05.329.539/0001-02	10/08/2017 11:48:29:177

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	10/08/2017 10:56:37	Desclassificação da proposta de R\$ 125.000,0000. Os itens listados na proposta da licitantes estão incompletos.
Aberto	10/08/2017 10:57:04	Item aberto.
Exclusão de lance	10/08/2017 11:08:11	Exclusão do lance de R\$ 118,4990
Iminência de Encerramento	10/08/2017 11:15:58	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/08/2017 11:25:58.
Encerrado	10/08/2017 11:54:00	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/08/2017 12:22:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 24.497.926/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/08/2017 14:33:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 24.497.926/0001-00.
Recusa	16/08/2017 14:24:24	Recusa da proposta. Fornecedor: SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 24.497.926/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 53.900,0000. Motivo: Por não atender as especificações do Termo de Referência, conforme documento de folhas 195/196 do processo.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/08/2017 14:44:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor LR LUNA FESTAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 08.901.767/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/08/2017 16:27:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LR LUNA FESTAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 08.901.767/0001-01.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/08/2017 16:46:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor LR LUNA FESTAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 08.901.767/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/08/2017 17:00:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LR LUNA FESTAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 08.901.767/0001-01.
Recusa	22/08/2017 15:27:32	Recusa da proposta. Fornecedor: LR LUNA FESTAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 08.901.767/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 54.199,0000. Motivo: A documentação original não foi entregue conforme certificado no chat e as amostras foram reprovadas conforme documentação de folhas 212.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/08/2017 09:51:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.329.539/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/08/2017 10:03:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.329.539/0001-02.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/08/2017 10:25:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.329.539/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/08/2017 10:41:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.329.539/0001-02.
Aceite	29/08/2017 09:40:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.329.539/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 58.744,0000 e com valor negociado a R\$ 58.625,0000. Motivo: Conforme valor negociado via chat.
Habilitado	29/08/2017 09:41:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - CNPJ/CPF: 05.329.539/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	10/08/2017 09:33:34	Bom dia, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	10/08/2017 09:40:04	Neste momento, iniciaremos o procedimento licitatório de que trata o Pregão Eletrônico nº 14/2017 da CLDF, do tipo Menor Preço, cujo objeto é A Contratação de empresa para fornecimento de 12.500 (doze mil e quinhentos) kits de lanche para os participantes dos Projetos de Educação para a Cidadania, executados pela Escola do Legislativo -ELEGIS, da Câmara Legislativa do Distrito Federal -CLDF, conforme as especificações e quantidades previstas no T
Pregoeiro	10/08/2017 09:40:15	Agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	10/08/2017 09:40:39	Inicialmente, serão feitas algumas considerações/recomendações.
Pregoeiro	10/08/2017 09:41:08	Srs. Licitantes, nos termos do Acórdão do TCU nº 754/2015, informamos que as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 aplicam-se a qualquer fase do certame e não somente na contratação, logo a Licitante que por ventura deixar de enviar a proposta/documentação ou enviá-las falsas também estará sujeita às sanções do referido artigo.
Pregoeiro	10/08/2017 09:42:13	Alertamos que é responsabilidade da Licitante o acompanhamento de todas as fases da Sessão Pública. A inércia em responder ao Pregoeiro no "Chat", caracterizará desinteresse no objeto do Pregão e, em consequência, culminará na recusa/desclassificação da proposta, nos termos do art. 13, IV, do Decreto Federal nº 5.450/2005.
Pregoeiro	10/08/2017 09:42:40	Conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e no Aviso postado no Sistema Comprasnet, o arquivo a ser enviado contendo toda a documentação habilitatória e a proposta ajustada ao preço do lance final é de inteira responsabilidade da convocada que devera tê-lo preparado com antecedência. Este arquivo deve ser "Zipado".
Pregoeiro	10/08/2017 09:43:00	Reiteramos o aviso de que, no caso de ocorrer dízima periódica no valor total da oferta, o licitante deverá arredondar o valor para menos, com duas casas decimais no campo dos centavos.
Pregoeiro	10/08/2017 09:43:23	Qualquer manifestação deverá ser feita tempestivamente, não devendo a Licitante solicitar dilação de prazo para envio dos documentos sob a argumentação de estar providenciando o arquivo.
Pregoeiro	10/08/2017 09:43:47	Chamamos a atenção de todos que qualquer tentativa de comunicação e/ou identificação de qualquer um dos senhores implicará na imediata desclassificação de suas propostas. Portanto, atenham-se apenas aos lances. Esclarecimentos poderão ser obtidos em hora e momento oportuno. Obrigada!
Pregoeiro	10/08/2017 09:44:12	Inicialmente, serão analisadas as propostas e, em seguida, daremos início à fase de lances. Por favor, aguardem!
Pregoeiro	10/08/2017 11:00:52	Srs. Fornecedores, após análise das propostas, o item único está aberto para oferta de lances.
Pregoeiro	10/08/2017 11:05:34	Senhores Licitantes, solicitamos que, independentemente dos lances enviados por seus concorrentes, continuem enviando seus lances, pois, em caso de desclassificação de propostas, serão analisadas as seguintes.

Pregoeiro	10/08/2017 11:08:11	Sr. Fornecedor: O lance de R\$ 118,4990 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	10/08/2017 11:14:40	Srs. Fornecedores, comunicamos o encerramento do tempo da fase de lances livres. Abriremos o tempo de iminência, para oferta de lances, que será de 10 (dez) minutos. Decorrido este prazo entraremos no encerramento aleatório do sistema (em até trinta minutos), controlado automaticamente e sem qualquer interferência da Pregoeira. Boa sorte a todos!
Sistema	10/08/2017 11:15:58	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 11:25 de 10/08/2017, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	10/08/2017 11:36:58	Senhores licitantes, atentem para que os preços não sejam inexequíveis.
Sistema	10/08/2017 11:54:04	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	10/08/2017 11:58:57	Srs. Fornecedores, iniciaremos a fase de negociação do item, com o proponente que apresentou a melhor proposta, conforme estipulado em Edital. Obrigada!
Pregoeiro	10/08/2017 12:00:13	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - bom dia!
24.497.926/0001-00	10/08/2017 12:00:54	Bom dia Sra Pregoeira
Pregoeiro	10/08/2017 12:04:17	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - Sr. Fornecedor, indagamos a possibilidade de diminuição da proposta com a devida adequação dos valores, lembrando que vossa senhoria deverá calcular o valor unitário com apenas duas casas decimais após a vírgula . Aguardamos confirmação.
24.497.926/0001-00	10/08/2017 12:06:50	Sra Pregoeira não há possibilidade de diminuição da proposta ofertada.
Pregoeiro	10/08/2017 12:10:35	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - ocorre que se dividirmos o valor ofertado pela quantidade de itens iremos ter o valor unitário de R\$ 4,312. E conforme informado no começo da sessão e também no edital item 6.4.2.
Pregoeiro	10/08/2017 12:12:34	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - o valor neste caso deverá ser arredondado para menos em R\$ 4,31 a unidade e no valor total de R\$ 53.875,00
24.497.926/0001-00	10/08/2017 12:13:05	Sim confirmamos o valor ofertado de R\$4,31 por kit lanche
24.497.926/0001-00	10/08/2017 12:14:38	sendo o total de R\$53.875,00
Pregoeiro	10/08/2017 12:17:41	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - ok
Pregoeiro	10/08/2017 12:21:34	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - Dessa forma convocaremos anexo para que vossa senhoria encaminhe a documentação habilitatória e a proposta de preços com as devidas adequações aos preços negociados.
Pregoeiro	10/08/2017 12:22:29	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - Favor atentar-se para o que dispõe o item 6.5 do edital.
Sistema	10/08/2017 12:22:57	Senhor fornecedor SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 24.497.926/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
24.497.926/0001-00	10/08/2017 12:23:35	ok enviaremos proposta conforme edital
Pregoeiro	10/08/2017 12:27:42	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - Lembramos nessa oportunidade que vossa senhoria, caso tenha a sua documentação aceita será oportunamente convocada para apresentar amostras conforme item 16 do Edital.
24.497.926/0001-00	10/08/2017 12:28:13	ok estamos a disposição
Sistema	10/08/2017 14:33:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 24.497.926/0001-00, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	10/08/2017 14:38:40	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - Senhor licitante recebemos a documentação pelo e-mail. Solicito que envie pelo sistema.
Pregoeiro	10/08/2017 14:40:40	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - Recebemos.

24.497.926/0001-00	10/08/2017 14:41:50	Boa tarde Sra pregoeira , os documentos foram enviados às 14:20 pelo email cpl@cl.df.gov.br , poi pelo sistema estava demorando a carregar ,
Pregoeiro	10/08/2017 14:55:32	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - Ok. Recebemos e analisamos a documentação.
Pregoeiro	10/08/2017 14:56:20	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - Dessa forma fica Vossa Senhoria convocada a encaminhar a documentação original e as amostras dos kits, conforme previstos nos itens 10.6.1 e 16 do edital, respectivamente.
24.497.926/0001-00	10/08/2017 14:57:55	ok estaremos encaminhando conforme especificado no edital
Pregoeiro	10/08/2017 14:58:46	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - obrigada
Pregoeiro	10/08/2017 14:58:52	Agradecemos a participação de todos e retornaremos os trabalhos no dia 16 de agosto às 14 horas para darmos prosseguimento.
Pregoeiro	16/08/2017 14:01:06	Boa tarde, senhores licitantes!
Pregoeiro	16/08/2017 14:02:46	Retomamos os nossos trabalhos referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2017.
Pregoeiro	16/08/2017 14:03:30	Informamos que a documentação foi entregue pela empresa Salute Serviços de Alimentação, bem como as amostras dos produtos.
Pregoeiro	16/08/2017 14:07:12	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - Boa tarde, senhor licitante!
24.497.926/0001-00	16/08/2017 14:07:34	Boa tarde
Pregoeiro	16/08/2017 14:13:27	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - As amostras foram devidamente avaliadas pelo setor demandante. Informamos que a banana passa constante do TR no item 1.3 foi reprovada em razão de conter açúcar em sua composição. Ademais o item 1.5 do TR não foi atendido por não ter sido apresentado em embalagem tipo saco plástico hermético, devidamente identificado com fechamento por pressão.
24.497.926/0001-00	16/08/2017 14:16:44	Realmente as embalagens não foram com fechamento hermético pois pois a maquina estava em manutenção ,mas a mesma sera entregue conforme especificado no edital quanto a bana a marca sera a mesma mas sem adição de açúcar .
Pregoeiro	16/08/2017 14:18:41	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - A avaliação pela Elegis ocorreu nos seguintes termos:
Pregoeiro	16/08/2017 14:18:50	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - 1.1. 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela.
24.497.926/0001-00	16/08/2017 14:18:56	Como era uma amostra e nos deu a entender que seria para qualificar a qualidade do alimento e bebida que serão servidos ,não queria deixar de mandar a marca que iriamos usar mesmo essa sendo com açúcar
Pregoeiro	16/08/2017 14:18:59	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - Considerações: Embora atenda a especificação (restando duvidosa a constatação de que se trata de pão integral) foi unânime a avaliação de que o pão não estava fresco o que o torna desagradável ao paladar.
Pregoeiro	16/08/2017 14:19:37	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. . O refresco ou bebida de fruta
Pregoeiro	16/08/2017 14:20:00	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - ou de outra fruta da estação. Considerações: as amostras eram todas de suco de laranja, com 330 ml, atendendo as especificações.
Pregoeiro	16/08/2017 14:20:51	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - 1.3. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. Considerações: as amostras não estão de acordo com as especificações, visto que contêm açúcar, conforme foto em anexo.
Pregoeiro	16/08/2017 14:21:15	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - 1.4. 1 (um) guardanapo. Considerações de acordo com as especificações.

Pregoeiro	16/08/2017 14:21:29	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - 1.5. O sanduíche com guardanapo deverá ser fornecido em embalagem tipo saco plástico hermético transparente, devidamente identificado e com sistema de fechamento por pressão. Considerações: a embalagem não tem o sistema de fechamento por pressão e a identificação feita em pequena etiqueta escrita à caneta, dificulta a real identificação.
Pregoeiro	16/08/2017 14:21:39	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - 1.6. A identificação da embalagem consiste da inscrição do seu conteúdo, data de preparo e origem dos produtos. Considerações: a identificação se limitou a etiqueta que consta do anexo, sem a descrição completa.
Pregoeiro	16/08/2017 14:21:56	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - Conclusão Sem que possam ser sanados as desconformidades apontadas, nos manifestamos pela desaprovação das amostras.
Pregoeiro	16/08/2017 14:22:57	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - Dessa forma, em atendimento às considerações emanadas pela área demandante procederemos com a desclassificação da sua proposta.
Pregoeiro	16/08/2017 14:23:12	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - Agradecemos a sua participação.
24.497.926/0001-00	16/08/2017 14:24:12	existe possibilidade de envio de novas amostras
Pregoeiro	16/08/2017 14:29:32	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - as amostras forma reprovadas e não há a possibilidade de novo envio.
Pregoeiro	16/08/2017 14:29:46	Para SALUTE SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME - *foram.
Pregoeiro	16/08/2017 14:30:26	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - Boa tarde, senhor licitante!
08.901.767/0001-01	16/08/2017 14:31:23	Boa tarde
Pregoeiro	16/08/2017 14:33:20	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - Vossa Senhoria sagrou-se vencedora da melhor proposta de preços, após a desclassificação da empresa anterior. Indagamos a possibilidade de diminuição da proposta com a devida adequação dos valores, lembrando que vossa senhoria deverá calcular o valor unitário com apenas duas casas decimais após a vírgula . Aguardamos confirmação.
08.901.767/0001-01	16/08/2017 14:35:56	Podemos negociar o valor total para R\$ 54.125,00.
Pregoeiro	16/08/2017 14:41:38	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - ok. Dessa forma iremos convocar vossa senhoria para encaminhar a proposta devidamente ajustada, bem como a documentação habilitatória em consonância com o disposto no Edital e anexos.
Pregoeiro	16/08/2017 14:43:49	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - Lembrando que vossa senhoria dispõe de até 120 minutos para o envio.
Sistema	16/08/2017 14:44:01	Senhor fornecedor LR LUNA FESTAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 08.901.767/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	16/08/2017 16:27:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LR LUNA FESTAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 08.901.767/0001-01, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	16/08/2017 16:46:27	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - Sr fornecedor, em diligência, solicito informações quanto a marca dos produtos (pão, muçarela e presunto). Fica Vossa Senhoria convocada a encaminhar nova proposta ajustada no prazo de até trinta minutos.
Sistema	16/08/2017 16:46:45	Senhor fornecedor LR LUNA FESTAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 08.901.767/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
08.901.767/0001-01	16/08/2017 16:53:49	Ok. Enviaremos.
Sistema	16/08/2017 17:00:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LR LUNA FESTAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 08.901.767/0001-01, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	16/08/2017 17:34:40	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - Senhor fornecedor, analisamos a documentação. fica vossa senhoria convocada a encaminhar a documentação original e as amostras dos kits, conforme previstos nos itens 10.6.1 e 16 do edital, respectivamente.
Pregoeiro	16/08/2017 17:35:16	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - obrigada
Pregoeiro	16/08/2017 17:36:32	Suspenderemos o presente pregão e retornaremos no dia 22/08/17 às 15 horas.

Pregoeiro	16/08/2017 17:36:35	Agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	22/08/2017 15:00:41	Boa tarde, senhores licitantes!
Pregoeiro	22/08/2017 15:02:11	Informamos que a documentação foi devidamente entregue pelo licitante, em observância ao instrumento convocatório, bem como a solicitação da pregoeira.
Pregoeiro	22/08/2017 15:02:55	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - Boa tarde, senhor licitante!
Pregoeiro	22/08/2017 15:05:01	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - Recebemos a documentação conforme solicitado. Quanto às mostras a área demandante avaliou e se manifestou nos seguintes termos:
Pregoeiro	22/08/2017 15:05:46	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - 1.1. 1 (um) sanduíche de pão de forma integral, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada fatia, com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo muçarela. Considerações: O sanduíche estava agradável ao paladar, mas não atende a especificação, pois contém requeijão cremoso, que não consta do termo de referência que pretende oferecer lanche com
Pregoeiro	22/08/2017 15:06:37	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - 1 (um) refresco ou bebida de fruta: embalagem individual de aproximadamente 300 ml, segundo especificações estabelecidas no artigo 22 do Decreto nº 6.871/2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas.
Pregoeiro	22/08/2017 15:07:08	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - Considerações: as amostras de sabores variados, com 200 ml, não atendem a especificação pela quantidade inferior à solicitada e, ainda, por não se tratar de suco de fruta natural, mas de néctar de fruta.
Pregoeiro	22/08/2017 15:07:42	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - 1.2. 1 (uma) banana passa sem adição de açúcar em embalagem individual de aproximadamente 30 gramas. Considerações: as amostras não contêm especificação de peso nem de conteúdo, sendo ao paladar identificado o sabor de coco.
Pregoeiro	22/08/2017 15:08:00	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - 1.3. 1 (um) guardanapo. Considerações de acordo com as especificações.
Pregoeiro	22/08/2017 15:08:30	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - 1.4. O sanduíche com guardanapo deverá ser fornecido em embalagem tipo saco plástico hermético transparente, devidamente identificado e com sistema de fechamento por pressão. Considerações: atende a especificação.
Pregoeiro	22/08/2017 15:08:45	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - 1.5. A identificação da embalagem consiste da inscrição do seu conteúdo, data de preparo e origem dos produtos. Considerações: atende parcialmente, pois não consta a origem dos produtos.
Pregoeiro	22/08/2017 15:09:44	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - nesses termos a área demandante concluiu da seguinte forma: " Sem que possam ser sanados as desconformidades apontadas, nos manifestamos pela desaprovação das amostras".
Pregoeiro	22/08/2017 15:16:13	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - Em tempo retificamos a informação dita anteriormente (às 15hs02min de hoje) quanto a entrega da documentação, eis que mesmo convocada a empresa não encaminhou a documentação original.
08.901.767/0001-01	22/08/2017 15:21:13	Boa tarde, quanto á documentação estávamos aguardando a aprovação da amostra.
Pregoeiro	22/08/2017 15:22:51	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - Quanto às amostras o documento de análise pela área demandante está acostado às folhas 212 do processo.
Pregoeiro	22/08/2017 15:23:25	Para LR LUNA FESTAS LTDA - ME - Agradecemos a participação de vossa senhoria.
Pregoeiro	22/08/2017 15:30:32	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Boa tarde, senhor fornecedor!
Pregoeiro	22/08/2017 15:47:01	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Senhor fornecedor estamos aguardando a sua manifestação.
Pregoeiro	22/08/2017 15:53:00	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Vossa Senhoria sagrou-se vencedora da melhor proposta de preços, após a desclassificação da empresa anterior. Indagamos a possibilidade de diminuição da proposta com a devida adequação dos valores, lembrando que vossa senhoria deverá calcular o valor unitário com apenas duas casas decimais após a vírgula . Aguardamos confirmação.
05.329.539/0001-02	22/08/2017 15:56:29	BOA TARDE

05.329.539/0001-02	22/08/2017 15:57:24	PODEMOS ARREDONDAR PARA DUAS CASAS DECIMAIS SEM PROBLEMAS.
05.329.539/0001-02	22/08/2017 16:01:29	IREMOS ANALISAR ATRAVES DOS CALCULOS SE PODEMOS DIMINUIR A PROPOSTA
Pregoeiro	22/08/2017 16:01:32	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Qual seria o valor proposto, sem as casas decimais. Solicito que nos informe qual será o valor unitário e o valor total.
05.329.539/0001-02	22/08/2017 16:09:41	OK.
Pregoeiro	22/08/2017 16:20:33	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Senhor licitante estamos aguardando a sua manifestação.
Pregoeiro	22/08/2017 16:20:47	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Favor informar os preços.
05.329.539/0001-02	22/08/2017 16:30:38	TOTAL: 58.625,00 (CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) UNITÁRIO: 4,69 (QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)
Pregoeiro	22/08/2017 16:31:00	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - ok.
Pregoeiro	22/08/2017 16:34:44	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Vossa senhoria confirma o preenchimento dos requisitos habilitatórios e atendimento aos itens solicitados conforme especificação disposta no item 2 e seus subitens do Termo de Referência.
05.329.539/0001-02	22/08/2017 16:50:07	SIM CONFIRMO
Pregoeiro	22/08/2017 16:51:21	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Ok.
Pregoeiro	22/08/2017 16:52:01	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Dessa forma considerando o avançar da hora suspenderemos a presente sessão pública e retornaremos amanhã às 09:30 horas de amanhã 23/08/2017 para os demais procedimentos.
Pregoeiro	22/08/2017 16:56:37	Agradecemos a participação de todos e retornaremos amanhã (23/08/2017) às 09hs30min.
Pregoeiro	23/08/2017 09:31:48	Bom dia, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	23/08/2017 09:40:53	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Bom dia, senhor licitante!
05.329.539/0001-02	23/08/2017 09:43:15	Bom dia
Pregoeiro	23/08/2017 09:47:34	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Dando continuidade aos trabalhos convocaremos o anexo para que vossa senhoria encaminhe a documentação habilitatória e a proposta de preços com as devidas adequações aos preços negociados.
Pregoeiro	23/08/2017 09:50:16	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Vossa senhoria dispõe de 120 minutos a partir da convocação.
Sistema	23/08/2017 09:51:02	Senhor fornecedor CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.329.539/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
05.329.539/0001-02	23/08/2017 09:52:48	ok encaminharemos dentro do prazo
Sistema	23/08/2017 10:03:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.329.539/0001-02, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	23/08/2017 10:25:32	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Senhor fornecedor, favor corrigir a proposta no que concerne às marcas dos produtos a serem ofertados, adequando ao solicitado no Edital e ao Termo de Referência (item 6.1 do Edital e 16 do TR). O prazo para as correções se encerrará às 11 horas e 52 minutos conforme tempo restante da primeira convocação.
Sistema	23/08/2017 10:25:49	Senhor fornecedor CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.329.539/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	23/08/2017 10:41:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.329.539/0001-02, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	23/08/2017 11:06:56	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Ok.
Pregoeiro	23/08/2017 11:07:10	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Estamos em diligência solicito que aguardem.

Pregoeiro	23/08/2017 16:28:51	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Boa tarde!
Pregoeiro	23/08/2017 16:31:13	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Informamos que analisamos a sua documentação habilitatória e realizamos diligências junto a gestora do contrato nº 200/2014 firmado por vossa senhoria e a Presidência da República.
Pregoeiro	23/08/2017 16:33:05	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Dessa forma após a referida fica Vossa Senhoria habilitada, provisoriamente, e convocada para encaminhar a documentação original e as amostras dos kits, conforme previstos nos itens 10.6.1 e 16 do Edital, bem como as exigências dispostas no TR.
Pregoeiro	23/08/2017 16:35:51	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - O prazo para o envio é até segunda-feira, às 18 horas.
Pregoeiro	23/08/2017 16:36:04	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Agradecemos a sua participação.
05.329.539/0001-02	23/08/2017 16:36:50	Sim encaminharemos a documentação original e as amostras
Pregoeiro	23/08/2017 16:37:31	Senhores licitantes, agradecemos a participação de todos. Retornaremos os nossos trabalhos na próxima terça-feira, dia 29/08/2017, às 09h30min para continuidade do certame.
Pregoeiro	29/08/2017 09:30:15	Bom dia, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	29/08/2017 09:31:37	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Bom dia, senhor licitante!
05.329.539/0001-02	29/08/2017 09:32:42	BOM DIA.
Pregoeiro	29/08/2017 09:35:52	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Recebemos a documentação original nos termos convocados, bem como as amostras dos produtos.
Pregoeiro	29/08/2017 09:38:00	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - As amostras foram submetidas à demandante, tendo esta se manifestado no sentido de que as amostras atendem as especificações.
05.329.539/0001-02	29/08/2017 09:38:09	OK.
Pregoeiro	29/08/2017 09:39:40	Para CAFE BUFFET DO LAGO LTDA - ME - Assim procederemos com aceitação e habilitação da proposta.
Sistema	29/08/2017 09:41:02	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	29/08/2017 09:41:25	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/08/2017 às 10:03:00.
Pregoeiro	29/08/2017 10:07:13	Agradecemos a participação de todos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	11/08/2017 10:30:58	Previsão de Reabertura: 16/08/2017 14:00:00. Motivo: SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA. aguardando documentação, proposta e amostras, conforme informado no chat.
Reativado	16/08/2017 14:00:37	
Suspensão Administrativa	16/08/2017 17:39:25	Previsão de Reabertura: 22/08/2017 15:00:00. Motivo: aguardando amostras e documentação.
Reativado	22/08/2017 14:58:43	
Suspensão Administrativa	23/08/2017 16:38:45	Previsão de Reabertura: 29/08/2017 09:30:00. Motivo: Para aguardar a documentação e amostras.
Reativado	29/08/2017 09:22:21	
Abertura de Prazo	29/08/2017 09:41:02	Abertura de prazo para intenção de recurso

Informado Fechamento de Prazo	29/08/2017 09:41:25	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/08/2017 às 10:03:00.
-------------------------------------	------------------------	---

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:07 horas do dia 29 de agosto de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FLAVIA JUNIA LORDE DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

ROBERTA DE SOUZA BRITO NAZARE

Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar

